



# Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia

Ano II | Edição Nº 0381

Hortolândia, quinta-feira, 11 de outubro de 2018.

## Leis e Decretos

LEIS E DECRETOS

### LEI Nº 3.556, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

**Dispõe sobre transposição e transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 963.700,00.**

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a transpor na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 957.000,00 (novecentos e cinquenta e sete mil reais)**, nas seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

Ficha n.º 124 – 02.25.02.04.122.0102.2080 – 3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$ 150.000,00**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.220.0000 – Ensino Fundamental**

Ficha n.º 408 – 02.33.03.12.361.0204.2050 – 3.3.90.30 – aplicações diretas – **R\$ 807.000,00**

**Art. 2º** Os recursos são provenientes da transposição parcial no valor de **R\$ 957.000,00 (novecentos e cinquenta e sete mil reais)**, das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente sob número:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

Ficha n.º 123 – 02.25.02.04.122.0102.2075 – 3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$ 150.000,00**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.220.0000 – Ensino Fundamental**

Ficha n.º 382 – 02.33.01.12.122.0204.2070 – 3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$ 646.000,00**

Ficha n.º 384 – 02.33.01.12.122.0204.2080 – 3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$ 98.000,00**

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.210.0000 – Educação Infantil**

Ficha n.º 393 – 02.33.02.12.365.0204.2050 – 3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$ 63.000,00**

**Art. 3º** Fica ainda o Poder Executivo autorizado a transferir na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)**, na seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

Ficha n.º 061 – 02.22.02.04.126.0102.1010 – 4.4.90.52 – aplicações diretas – **R\$ 6.700,00**

**Art. 4º** Os recursos são provenientes da transferência parcial no valor de **R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)**, da dotação codificada e classificada no orçamento vigente sob número:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

Ficha n.º 059 – 02.22.02.04.126.0102.1010 – 3.3.90.30 – aplicações diretas – **R\$ 6.700,00**

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 10 de outubro de 2018.

### ANGELO AUGUSTO PERUGINI

PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

### IEDA MANZANO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

### DECRETO Nº 4.044, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

**“Transposição e transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 963.700,00”.**

ANGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### DECRETA

**Art. 1º** Nos termos do artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 3.556 de 10 de outubro de 2018, fica transposto na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 957.000,00 (novecentos e cinquenta e sete mil reais)**, destinado a reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

Ficha n.º 124 – 02.25.02.04.122.0102.2080 – 3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$ 150.000,00**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.220.0000 – Ensino Fundamental**

Ficha n.º 408 – 02.33.03.12.361.0204.2050 – 3.3.90.30 – aplicações diretas – **R\$ 807.000,00**

**Art. 2º** Os recursos são provenientes da transposição parcial no valor de **R\$ 957.000,00 (novecentos e cinquenta e sete mil reais)**, das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente sob número:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

Ficha n.º 123 – 02.25.02.04.122.0102.2075 – 3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$ 150.000,00**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.220.0000 – Ensino Fundamental**

Ficha n.º 382 – 02.33.01.12.122.0204.2070 – 3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$ 646.000,00**

Ficha n.º 384 – 02.33.01.12.122.0204.2080 – 3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$ 98.000,00**

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.210.0000 – Educação Infantil**

Ficha n.º 393 – 02.33.02.12.365.0204.2050 – 3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$ 63.000,00**

**Art. 3º** Nos termos do artigo 3.º, da Lei Municipal n.º 3.556 de 10 de outubro de 2018, fica transferido na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)**, destinado a reforço da seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

Ficha n.º 061 – 02.22.02.04.126.0102.1010 – 4.4.90.52 – aplicações diretas – **R\$ 6.700,00**

**Art. 4º** Os recursos são provenientes da transferência parcial no valor de **R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)**, da dotação codificada e classificada no orçamento vigente sob número:

